



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## AUTORIZAÇÃO

Em atenção ao Encaminhamento 0281500, **AUTORIZO** o pedido apresentado pela SEMAP - já previsto no PAC 2023 -, com fundamento no Art. 1º, VII da Portaria Diger 102 (0211487)<sup>1</sup>.

À SEORC, para informar a disponibilidade orçamentária.

À SECOM, para prosseguimento.

**Maria Luciana Xavier Costa**

Diretora SecOF/Diger

---

1. **Art. 1º** Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...)  
VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como **autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;**



---

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luciana Xavier Costa, Diretor(a) de Secretaria**, em 19/04/2023, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0281548** e o código CRC **8EB2AF33**.